

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002436/2023

Ouro Preto, 18 de outubro de 2023.

RESPOSTA REQUERIMENTO 284/23

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 14735/2023 da Secretaria Municipal de xxx em resposta ao Requerimento 284/23 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



50000019111

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO: 284/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre o Contrato 111672/2022 – Aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios consortes de CISPARG, de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, dessa forma, requeremos:

- 1- Cópia do termo de referência;
 - 2- Cópia das notas fiscais de pagamentos.
- Além disso:
- 3- Com o que foi gasto, respectivamente em cada empenho?
 - 4- Onde foram gastos tais valores relacionados a cada empenho?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 30 de Agosto de 2023.

RENATO ALVES DE
 CARVALHO:03378092670
 78092670

Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
 Dados: 2023.08.30 15:52:08 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em unânime discussão
 Por [assinatura]
 Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023
[assinatura]
 Presidente

Com 10 votos a favor e com = Votos contra
 AR = Taurino, Sombuinho e Alex; AP = Leão

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Protocolo
 Nº 41136
 Correspondência Recebida
 Em 30/08/23
 Ass. VERA Hs e 15h53 M

página 1 / 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 14435 /2023
Ofício Gabinete SME-OP nº 421/2023

Ouro Preto, 17 de Outubro de 2023.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 284/2023

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação encaminha informações requisitadas relativas ao Contrato nº 111672/2022, tais como a cópia do Termo de Referência e seus anexos com especificações, contrato administrativo de prestação de serviços, classificações de despesas, pedidos parciais, cópia das notas fiscais de pagamento e o parecer jurídico.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação destaca que continua à disposição para responder as formalizações tanto oriundas da Câmara Itinerante como as demais conforme demandas apresentadas pela população por meio do Poder Legislativo.

Na oportunidade, registra-se que a Secretaria Municipal de Educação continua trabalhando para aprimorar os serviços que são prestados aos educandos e comunidade escolar.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto





500009219111

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO: ²⁸⁴26/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre o Contrato 111672/2022 – Aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios consortes de CISPARG, de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, dessa forma, requeremos:

- 1- Cópia do termo de referência;
- 2- Cópia das notas fiscais de pagamentos.

Cópia c/ Angeluce

Além disso:

- 3- Com o que foi gasto, respectivamente em cada empenho?
- 4- Onde foram gastos tais valores relacionados a cada empenho?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 30 de Agosto de 2023.

RENATO ALVES Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
 DE CARVALHO:03378092670
 78092670 Dados: 2023.08.30 15:52:08 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em unívoca discussão
 Por [assinatura]
 Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023

Presidente

Com 10 votos a favor e com = Votos contra
 AR = Tauro, Sordelinho e Alex; AP = Leitor

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Protocolo
 Nº 41136
 Correspondência Recebida
 Em 30/08/23
 Ass. VERA Hs e 15h53 M.

página 1 / 1





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



PREFEITURA DE OURO PRETO

TERMO DE REFERÊNCIA

Ouro Preto, 08 de Junho de 2022.

1) Objeto:

O presente termo de referência tem por objetivo, definir o escopo e as condições para Adesão à Ata de Registro de Preços nº.012/2021 – Pregão Presencial nº. 009/2021, formalizada entre a Empresa D.R.A Solução Comercial em Educação LTDA - EPP e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR), cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consórcios de CISPAR de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos e demais informações contidas em anexo.

2) Especificação do objeto:

Conforme especificado nas Solicitações de Compras nºs:

- 1747, 1749, 1750, 1751/2022

3) Justificativa:

A Adesão à Ata de Registro de Preços nº.012/2021 – Pregão Presencial nº. 009/2021, formalizada entre a Empresa D.R.A Solução Comercial em Educação LTDA - EPP e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR) é de suma importância para a manutenção e continuidade do serviço prestado pelas escolas e pela Secretaria de Educação.

O espaço físico escolar é onde o aprendizado acontece e deve estar em boas condições, tendo em vista que influenciará no processo de ensino e aprendizagem do aluno.

As Escolas de Educação Infantil e Creches são, muitas vezes, os primeiros espaços públicos com o qual as crianças entram em contato. É nesse palco privilegiado da vida coletiva que elas se encontram com conhecimento elaborado e pode valorizar a construção de um repertório, desenvolvimento do pensamento lógico e a formação de valores.

Para que se construa uma educação de qualidade, precisamos acreditar na importância do investimento humano e material nos educandos das Creches e Pré-Escolas.

Ao confraternizar com os alunos e a família esse momento histórico na vida de cada criança, as Creches e Pré-escolas ressignificarão seu ambiente, tornando-o culturalmente mais diversificado, expressivo, humano e mais prazeroso.

PREFEITURA DE OURO PRETO

3.1) Sobre o quantitativo: Atualmente temos cerca de 7.000 (sete mil) alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo aproximadamente 1500 (mil e quinhentos) deles distribuídos em 4 EMEI's e 12 Creches. Os quantitativos para adesão foram definidos de acordo com a necessidade de cada unidade escolar.

4) Valor e cotação:

Foram realizadas cotações a fim de comprovar a vantajosidade da adesão e comprovamos que o valor mínimo para contratação do serviço é R\$ 819.918,00.

5) Prazo do Contrato:

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da ata. O fornecedor deverá iniciar a entrega a partir do recebimento da cópia da Ordem de Fornecimento.

6) Obrigações das partes:

Compete à Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

6.1. Prestar as informações e esclarecimentos afins ao objeto, que venham a ser solicitadas pelo fornecedor.

6.2. Enviar solicitação dos itens por e-mail, contendo anexos os conteúdos e seu quantitativo, bem como qualquer outra informação pertinente que possa influenciar na produção do objeto.

6.3. Permitir acesso ao pessoal da empresa fornecedora nas dependências do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para a entrega dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

6.4. Comunicar ao fornecedor, se a qualquer tempo, durante o prazo de validade, as unidades educacionais beneficiadas com a aquisição dos itens comprovarem discrepância com as descrições exigidas nesse Termo de Referência, o qual deverá proceder à imediata substituição do produto.

É de responsabilidade da Fornecedora:

6.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante, incluindo fretes ou despesas de qualquer natureza.

6.6. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo contratante, durante todo o processo de aquisição.

PREFEITURA DE OURO PRETO

- 6.7. Colocar à disposição do contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens permitindo a verificação de sua conformidade com a sua descrição.
- 6.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens, objeto do deste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seus anexos.

7) Condições da entrega:

- 7.1. O fornecedor deverá realizar a entrega em até 10 dias após emissão do pedido parcial, emitido pela secretaria municipal de educação.
- 7.2. O fornecedor deverá realizar a entrega nas unidades escolares, conforme lista de endereços em anexo.
- 7.3. A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade. As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado. Itens que não estiverem de acordo com a especificação deverão ser trocados por outros, que atendam às especificações exigidas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8) Da Forma de Pagamento:

- 8.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal ou da fatura, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente.
- 9.2. O pagamento será creditado em conta corrente da empresa vencedora, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 9.3. A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela empresa vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar toda a entrega dos itens.
- 9.4. Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.
- 9.5. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da empresa vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS, municipal), devidamente atualizadas.

PREFEITURA DE OURO PRETO

9) DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal;

9.1.6 Não mantiver a proposta.

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento);

9.2.3 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

9.2.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.6 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

9.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10) Dotação Orçamentária:

- 02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 FR101 Ficha 386 (Creche)
- 02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.30.00 FR101 Ficha 382 (Creche)
- 02.07.01.12.365.0037.2278.4.4.90.52.00 FR101 Ficha 391 (Pré-escola)
- 02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.30.00 FR101 Ficha 387 (Pré-escola)

11) Gestor do contrato:

Como gestora do contrato fica indicada a servidora Vanessa Vasconcelos Antunes, matrícula nº 045017.

Vanessa Vasconcelos Antunes
Vanessa Vasconcelos Antunes
Gestor do Contrato

Angeluce de Oliveira Carvalho
Angeluce de Oliveira Carvalho
Diretora de Administração e Suprimentos

Sílvia Gabriel Teixeira
Sílvia Gabriel Teixeira
Superintendente Administrativa

Sílvia Gabriel Teixeira
Matrícula 45222
Superintendente Administrativa
SME Ouro Preto/MG

Deborah Etrusco Tavares
Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
SME Ouro Preto/MG

PREFEITURA DE OURO PRETO

ANEXO 1

Item	Especificação	Quantidade para ader
1	<p>Caminha Empilhável As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de tempera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes; A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA; A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos; Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura</p>	964
5	<p>Cobertor Dupla Face em Microfibrã Unicolor possui um lado em Microfibrã com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofo, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente. Medidas: 90cm x 110cm.</p>	1898
7	<p>Travesseiro deve ser antialérgico, antiácario, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.</p>	964
8	<p>Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g</p>	1898
9	<p>Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g</p>	1898
10	<p>Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebeite facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g.</p>	1898

ID 2354

CITIM



PREFEITURA DE OURO PRETO

contrato 127

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.

Adesão nº 13/2022.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO** com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação Sra. Débora Frusco Tavares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 33.670.278/0001-25, com sede na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, n. 971, sala 52, Box 48, Bairro Santa Mônica, C/P: 38.408-188, Uberlândia-MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, diante de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Turismo, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo a adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAP**, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios consortes de CISPAP, de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato como se nele transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO DA ENTREGA

O fornecedor deverá realizar a entrega em até 10 dias após a emissão do pedido parcial, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo Primeiro: O fornecedor deverá realizar a entrega nas unidades escolares, conforme lista de endereços a ser fornecida pela contratante.

Parágrafo segundo: A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade. As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado. Itens que não estiverem de acordo com a especificação deverão ser trocados por outros, que atendam às especificações exigidas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 819.918,00 (oitocentos e dezenove mil novecentos e dezoito reais)**.

Parágrafo único. Os preços constantes do presente contrato são fixos e irrevogáveis, estando incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços tais como: mão de obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos de atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA DE OURO PRETO

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento referente a esse processo deverá ser efetuado em 30(trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou da fatura, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente;

5.2 O pagamento será creditado em conta corrente da empresa contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.3 A Nota Fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue pela empresa contratada, diretamente ao gestor do contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar toda a entrega dos itens;

5.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa contratada e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto;

5.5 O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da empresa vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS), devidamente atualizadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 IR 101 Ficha 386 (Creche)

02.07.01.12.365.0037.2277.4.3.90.30.00 IR 101 Ficha 382 (Creche)

02.07.01.12.365.0037.2278.4.4.90.52.00 ER 101 Ficha 391 (Pré - escola)

02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.30.00 ER 101 Ficha 387 (Pré - escola)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo decorrente da Adesão nº 13/2022, homologada em 29 de Junho de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pelo fornecedor.

8.1.2 Enviar solicitação dos itens por e-mail, contendo anexo os conteúdos e seu quantitativo, bem como qualquer outra informação pertinente que possa influenciar na produção do objeto;

8.1.3 Permitir o acesso ao pessoal da empresa fornecedora nas dependências do Armazariado da Secretaria Municipal de Educação, para a entrega de produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

8.1.4 Comunicar ao fornecedor, se a qualquer tempo, durante a prazo de validade, as unidades educacionais beneficiadas com a aquisição dos itens comprovarem discrepância com as descrições exigidas no Termo de Referência, o qual deverá proceder à imediata substituição do produto.

8.1.5 Fornecer lista de endereços especificando o local da entrega das mercadorias.

8.2 – Constituem obrigações do CONTRATADO:

8.2.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante, incluindo fretes ou despesas de qualquer natureza;

8.2.2 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo contratante, durante todo o processo de aquisição;

8.2.3 Colocar à disposição do contratante os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens permitindo a verificação de sua conformidade com a sua descrição;

8.2.4 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens, objeto do Termo de Referência, atendido os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO

Fica determinada como gestora do presente instrumento a servidora **Vanessa Vasconcelos Antunes**, matrícula nº045017.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado conforme previsto na Lei 8.666/93, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III - a lentidão no seu cumprimento;

IV - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;

V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1 do artigo 67 da Lei 8.666/93;

VII - a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

X - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS - DACAD
Rua Direta da Associação - nº 29, Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
CNPJ 35534427



PREFEITURA DE OURO PRETO

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

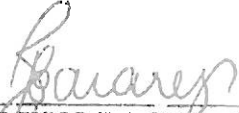
A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no diário oficial do Estado de Minas Gerais para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 14 de Julho de 2023


MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Débora Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação.

*Debora Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto*

DRA SOLUCAO COMERCIAL EM
EDUCAO LTDA:33670278000125

Assinado de forma digital por DRA SOLUCAO
COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA:33670278000125
Dados: 2022.07.15 14:54:04-03'00'

DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA - FPP
Contratado

(Assinatura legível e por extenso)

CPE: _____


Victor Schittini Teixeira
Diretor DACAD
OAB - MG 163 855



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
 Praça Barão do Rio Branco, 12
 Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
 Telefone : (31) 3559-3200

NOTA DE EMPENHO	Numero : 005930
TIPO	Data Emp.: 15 / 07 / 2022
Global	Exercicio 2022
	Ficha 386

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 1212/2022 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1212/2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 12.365.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES
ELEMENTO:	: 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO :	: 24	MOBILIÁRIO EM GERAL
FONTE DE RECURSO:	: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS	

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
ENDEREÇO : AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971
INSCRIÇÃO/IDENT.: CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25
 CIDADE: UBERLANDIA ESTADO : MG
 FONE :

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA CISPAR
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA QUANDO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	560.828,77		
Despesa Empenhada	246.160,00	Valor Empenho	246.160,00
Saldo Disponível	560.828,77		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais) .

Deborah Etrusco Tavares
 Secretária Municipal
 de Educação/Ouro Preto

EDMUNDO SALLES PEREIRA
 JUNIOR 88680312649

EDMUNDO SALLES PEREIRA JÚNIOR
 CONTADOR

Deborah Etrusco Tavares
DEBORAH ETRUSCO TAVARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado de Minas Gerais
PEDIDO PARCIAL

EMPENHO:
5930

ANO: 01/01/2022 NÚMERO: 1212 / 1

TIPO: DATA: 15-07-2022

DOTAÇÃO: 385 020701123650037227744905200
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ. ATIV.: MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES
ELEM. DESPESA: Equipamentos e Material Permanente

VLR.DOTAÇÃO: 246.160,00
EMPENHO: 5930 - 2022

FORNECEDOR: 8981 - DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 33 670 278/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - SANTA MONICA -

CIDADE: UBERLANDIA - MG

CEP: 38 408-188 TELEFONE:

Dados Bancarios

Fornecedor	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
Contabilidade	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

OBSERVAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
1	<p>MOBILIARIO EM GERAL, Caminha Empilhavel</p> <p>As duas cabeceiras devem ser inteiriças formadas por uma unica peça produzidas em polipropileno com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto devera ser atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de aluminio. Espessura minima das paredes do aluminio 1,50mm. Liga 6063 de tempera do aluminio T5. A area de repouso deve ser composta por um leito de rede confortavel e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliester empastado em PVC com espessura minima de 0,51mm e gramatura minima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavavel. Alta resistencia a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A CAMA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA. A cama empilhavel e composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura</p>	724,00	340,00	246.160,00

CONTROLE SALDO

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
0	15/07/2022	246.160,00	246.160,00

CONTROLE SALDO

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
1	15/07/2022	246.160,00	0,00

Deborah Etrusco Tavares
Secretaria Municipal
de Educação/Ouro Preto

Secretário(a)

Gestor(a)

TOTAL: 246.160,00
(Duzentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta reais)

**DRA SOLUCAO COMERCIAL
EM EDUCACAO LTDA**

AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - SALA 52 BOX 48 - SANTA
MONICA, Uberlandia, MG - CEP: 38408188 - Fone/Fax:
34998849199

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.178

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CODIGO DE BARRAS

3122 0933 6702 7800 0125 5500 1000 0801 7810 0062 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

DATA DE EMISSÃO

Venda de Mercadorias

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224911799530 - 01/09/2022 09:24

NUMERO DE NOTA FISCAL

0034493040025

NUMERO DE NOTA FISCAL DEPOSITADA

CNPJ

33.670.278/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CNPJ 18.295.295/0001-36		DATA DE EMISSÃO 01/09/2022	
ENDEREÇO PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 -		BARRIO/LOCALIDADE CENTRO		CEP 35400-000	
Cidade Ouro Preto		UF MG		DATA DE ENTRADA SAÍDA 01/09/2022	
CNPJ 31.35593200		Cidade Ouro Preto		HORA DE ENTRADA SAÍDA 09:08	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DA MERCADORIA	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
246.160,00	44.308,80	0,00	0,00	246.160,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ITR	VALOR DO IPTU	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	246.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERMITE	PERMITE
PRETENDENTE	Remetente Próprio						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
01	CAMINHÃO TRATOR	01	UNID	246.160,00	246.160,00	44.308,80					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
REGISTRO MUNICIPAL
EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO

UNIDADE: CACHEL
CLASSIFICAÇÃO: Manutenção
COMB. Nº: 893679 a 8947102
DATA: 23/09/2022

Departamento de Bens Patrimoniais

Recebi contra a (x) mercadoria, os ()
serviços constantes nesta nota fiscal
Ass. Deborah Etnusco Tavares
Cargo Secretaria Municipal
Data 01/09/22 Visto 01/09/22
Secretário (a)

Deborah Etnusco Tavares
Secretaria Municipal
de Educação/Ouro Preto

CALCULO BOMISSÃO

VALOR DA MERCADORIA	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
246.160,00	44.308,80	0,00	246.160,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
<p>Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal Eletrônica emitida pelo contribuinte, com validade jurídica para efeitos de comprovação de operações de comércio exterior, desde que o contribuinte tenha emitido o documento eletrônico em conformidade com o disposto no Manual de Emissão de NF-e, disponível no site da Sefaz Autorizadora.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
 Praça Barão do Rio Branco, 12
 Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
 Telefone : (31) 3559-3200

NOTA DE EMPENHO	Número : 005931	
	Data Emp.: 15 / 07 / 2022	
TIPO	Exercício	Ficha
Global	2022	382

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 1216/2022 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1216/2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	12.365.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO :	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
FONTE DE RECURSO:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. **CIDADE:** UBERLANDIA **ESTADO :** MG
ENDEREÇO : AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971 **CNPJ/CPF:** 33.670.278/0001-25 **FONE :**
INSCRIÇÃO/IDENT.:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA CISPAP
 AQUISIÇÃO DE COBERTOR, TRAVESSEIRO, LENÇOL, FRONHA, EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, MAO DE OBRA QUANDO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	484.121,76	Valor Empenho	367.078,00
Despesa Empenhada	367.078,00		
Saldo Disponível	484.121,76		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Setenta e Oito Reais).

EDMUNDO SALLES PEREIRA JUNIOR:88680312649

EDMUNDO SALLES PEREIRA JÚNIOR
CONTADOR

Deborah Etrusco Tavares
DEBORAH ETRUSCO TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DKA SOLUCAO COMERCIAL
EM EDUCACAO LTDA**

AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - SALA 52 BOX 48 - SANTA
MONICA, Uberlândia, MG - CEP: 38408188 - Fone/Fax:
34998849199

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

D - Entrada
I - Saída

I

Nº 000.000.199
SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3122 1033 6702 7800 0125 5580 1000 0001 9910 0062 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias Adquirida ou Recebida de Terceiros

REGIME DE FISCALIZAÇÃO DO EMISSOR
131225010042165 - 26/10/2022 16:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0034493040025

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
33.670.278/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CNPJ 18.295.295/0001-36	DATA DE EMISSÃO 26/10/2022	
ENDEREÇO PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 12 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35400-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 26/10/2022
MUNICÍPIO Ouro Preto	FONE/FAX 3135593200	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA 16:30

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS
367.078,00	66.074,04	0,00	0,00	367.078,00
VALOR DO IPI	VALOR DO ISENTADO	DESCONTO	LÍQUIDA DESPESAS ADICIONAIS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 367.078,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETÉRITO/CONTAS	CODIGO CANT	PLACA DO VEICULO	UF	UNIDADE
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	DISTRITO	RESOLUÇÃO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. UNID.	UNID.	CEP	UNID.	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. ICMS	VAL. IPI
100	COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	63014000	000	5120	17N	1.418,000	99,0000	140.382,00	140.382,00	25.268,76		18,00	
140	TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 30 X 40 CM	94049000	000	5120	17N	724,0000	35,0000	25.340,00	25.340,00	4.561,20		18,00	
101	FRONHA ALGODAO POLIESTER 0,90M X 0,90M	63022200	000	5120	17N	1.418,000	31,0000	43.958,00	43.958,00	7.912,44		18,00	
102	LENÇOL SOBREPOR INFANTIL UNISEX 1,50M X 1M	52068200	000	5120	076	1.418,000	80,0000	113.440,00	113.440,00	20.419,20		18,00	
104	LENÇOL B.VIXO BOTAO PRESSAO 1,0 M X 0,90M	52085200	000	5120	17N	1.418,000	31,0000	43.958,00	43.958,00	7.912,44		18,00	

Recebi Conferi a (X) Mercadoria
() Serviços constantes nesta Nota Fiscal
Ass. Rosângela
Cargo: Assistente
Data: 19/10/2022 Visto: Deborah
Secretária

Deborah Etrusco Taveres
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49447900			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BARRAS AS PARA PAGAMENTO: NENHOS. FICADO: AGENCIA: SOLT - CLIENTE DO REMETENTE: 99261647 - Fornecedor: 9921	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36

Praça Barão do Rio Branco, 12

Bairro: Centro - Ouro Preto - MG

Telefone : (31) 3559-3200

Ana Carolina

NOTA DE

Número : **005932**

EMPENHO

Data Emp.: **15 / 07 / 2022**

TIPO

Exercício

Ficha

Global

2022

387

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 1217/2022 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1217/2022**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

ORGÃO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 12.365.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRE-ESCOLAS
ELEMENTO:	: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO :	: 20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
FONTE DE RECURSO:	: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULA	

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
ENDEREÇO : AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971 **CIDADE: UBERLANDIA** **ESTADO : MG**
INSCRIÇÃO/IDENT.: **CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25** **FONE :**

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA CISPAR
 AQUISIÇÃO DE COBERTOR, TRAVESSEIRO, FRONHA, LENÇOL, EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, MAO DE OBRA QUANDO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	164.457,73		
Despesa Empenhada	124.080,00	Valor Empenho	124.080,00
Saldo Disponível	164.457,73		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitenta Reais).

EDMUNDO SALLES PEREIRA
JUNIOR 88680312649**EDMUNDO SALLES PEREIRA JÚNIOR**
CONTADORDeborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação de Ouro Preto**DEBORAH ETRUSCO TAVARES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado de Minas Gerais
PEDIDO PARCIAL

EMPENHO:
5932

ANO: 01/01/2022 NÚMERO: 1217 / 1

TIPO: DATA: 15-07-2022

DOTAÇÃO: 387 020701123650037227833903000

VLR.DOTAÇÃO: 124.080,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPENHO: 5932 - 2022

SUBUNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ. ATIV.: MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS

ELEM. DESPESA: Material de Consumo

FORNECEDOR: 8981 - DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA

CNPJ/CPF: 33.670 278/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - SANTA MONICA -

CIDADE: UBERLÂNDIA - MG

CEP: 38.408-188 TELEFONE:

Dados Bancários

Fornecedor	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
Contabilidade	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

OBSERVAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
1	COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	480,00	99,00	47 520 00
2	TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 30CM X 40CM	240 00	35,00	8 400,00
3	FRONHA ALGODAO POLIESTER 0,30M X 0,40M	480,00	31,00	14 880 00
4	LENCOL SOBREPOR INFANTIL UNISSEX 1,50M X 1M	480 00	80,00	38 400,00
5	LENCOL BAIXO BOTAO PRESSAO 1,10M X 0,80M	480,00	31,00	14 880 00

CONTROLE SALDO

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
0	15/07/2022	124.080,00	124.080,00

CONTROLE SALDO

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
1	15/07/2022	124.080,00	0,00

Deborah Etrusco Taveres
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto

Secretário(a)

Gestor(a)

TOTAL: 124.080,00
(Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitenta reais)

**DRA SOLUCAO COMERCIAL
EM EDUCACAO LTDA**

AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - SALA 52 BOX 48 - SANTA MONICA, Uberlandia, MG - CEP: 38408188 - Fone/Fax: 34998849199

Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.200
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3122 1033 6702 7800 0125 5500 1000 0002 0010 0062 0602

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias Adquirida ou Recebida de Terceiros

PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131225010049280 - 26/10/2022 16:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0034493040025

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ/CPF
33.670.278/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36		DATA DA EMISSÃO 26/10/2022	
Endereço PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 12 -		Bairro/Cidade CENTRO		CEP 35400-000	
Município Ouro Preto		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034493040025	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO 124.080,00		VALOR DO IMPOSTO 22.334,40		BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO 0,00		VALOR DO IMPOSTO 0,00		VALOR TOTAL DOS DEBITOS 124.080,00	
VALOR DO IMPOSTO 0,00		VALOR DO IMPOSTO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IMPOSTO 0,00	
								VALOR TOTAL DOS CREDITOS 124.080,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		TIPO DE CONTRATO 3-Remetente Próprio		CARGO/AÇÃO		FORMA DE VOLUME(S)		QTD		ESPECIE	
Endereço		Município								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD ANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
160	COBERTOR DUPL. TACT. MICROFIBRA 90CM X 110CM	63014000	000 5120 UN	480,0000	360,0000	47.520,00	47.520,00	8.557,60	18,00
140	FRANSAIRO ANTIACERTEJO 10X 10CM	94035000	000 5120 UN	240,0000	15,0000	8.400,00	8.400,00	1.512,00	18,00
161	FROXA ALGODAO POLIESTER 0,30M X 0,25M	63022200	000 5120 UN	480,0000	31,0000	14.880,00	14.880,00	2.678,40	18,00
162	FENO DE SOBRI POR INFANTE UNISSEX 1,50M X 1M	52085200	000 5120 UN	480,0000	30,0000	18.480,00	18.480,00	3.913,00	18,00
164	FENO DE BAIXO COTAO PRESSAO 1,05M X 0,80M	52085200	000 5120 UN	480,0000	31,0000	14.880,00	14.880,00	2.678,40	18,00

Recebi Contem a (x) Mercadoria
() Serviços constantes nesta Nota Fiscal

Ass. Deborah Etrusco Tavar
Cargo: Secretária Municipal
Data: 19/10/2022 Visto: Deborah Etrusco Tavar
Secretário

Deborah Etrusco Tavar
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 49447900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DE ISSQN
Informações Adicionais de Informação de Imposto de Renda para Pagamento: BANCO: BRB - Agência: 1467 - Conta de Débito: 0018169-5 - Espécie: 0002	


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36

 Praça Barão do Rio Branco, 12
 Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
 Telefone : (31) 3559-3200

NOTA DE

 Numero : **005933**
EMPENHO

 Data Emp.: **15 / 07 / 2022**
TIPO

Exercício

Ficha

Global

2022

391

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 1214/2022 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1214/2022
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGAO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 12.365.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS
ELEMENTO:	: 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO :	: 24	MOBILIARIO EM GERAL
FONTE DE RECURSO:	: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS	

DADOS DO CREDOR

CREDOR :	8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.		
ENDEREÇO :	AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971	CIDADE: UBERLANDIA	ESTADO : MG
INSCRIÇÃO/IDENT.:		CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25	FONE :

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA CISPAP
 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E INSTALACAO, MAO DE OBRA QUANDO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	711.050,00		
Despesa Empenhada	81.600,00	Valor Empenho	81.600,00
Saldo Disponível	711.050,00		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais) .

 EDMUNDO SALLES PEREIRA
 JUNIOR:BR680312649

EDMUNDO SALLES PEREIRA JÚNIOR
 CONTADOR

 Deborah Etrusco Tavares
 Secretária Municipal
 Educação/Cem. Prate

DEBORAH ETRUSCO TAVARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado de Minas Gerais
PEDIDO PARCIAL

EMPENHO:
5933

ANO: 01/01/2022 NUMERO: 1214 / 1

TIPO: DATA: 15-07-2022

DOTAÇÃO: 391 020701123650037227844905200
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ. ATIV.: MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS
ELEM. DESPESA: Equipamentos e Material Permanente

VLR.DOTAÇÃO: 81 600.00
EMPENHO: 5933 - 2022

FORNECEDOR: 8981 - DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA
CNPJ/CPF: 33 670 278/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - SANTA MONICA -
CIDADE: UBERLANDIA - MG CEP: 38 408-188 TELEFONE:

Dados Bancários

Fornecedor	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
Contabilidade	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

OBSERVAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
1	MOBILIARIO EM GERAL Caminha Empilhável	240,00	340,00	81.600,00

As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, não propagar chamas, anti UV, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura do mosquito. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio 1,50mm. Liga 6063 de tempera do alumínio T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de Ftalatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A CAMA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura.

CONTROLE SALDO

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
0	15/07/2022	81.600,00	81.600,00

CONTROLE SALDO

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
1	15/07/2022	81.600,00	0,00

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto

[Assinatura]
Secretaria(a)

[Assinatura]
Gestor(a)

TOTAL: 81.600,00
(Oitenta e Um Mil e Seiscentos reais)

**DKA SOLUCAO COMERCIAL
EM EDUCACAO LTDA**

AV JAIMÉ RIBEIRO DA LUZ, 971 - SALA 52 BOX 48 - SANTA
MÔNICA, Uberlândia, MG - CEP: 38408188 - Fone/Fax:
34998849199

FAZENDA DE SERVIÇOS
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.179
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3122 0933 6702 7800 0125 5500 1000 0001 7910 0062 0007
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Selas Autorizadora

NÚMERO DA OPERAÇÃO: 0044493040025
INSERIR MENSAGEM: 0044493040025
CNPJ: 33.670.278/0001-25
PROTEÇÃO DE ACESSO: 131224911809120 - 01/09/2022 09:28

DE SIGNATÁRIO/REMI TENTE
EMPRESA EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ: 18.295.295/0001-36
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/09/2022
ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - CENTRO
CNPJ: 35400-000
DATA DE ENTRADA SAÍDA: 01/09/2022
MUNICÍPIO: Ouro Preto
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3135503200
UF: MG
HORA DE ENTRADA SAÍDA: 09:26

EXCURSA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS/ IPI
R\$ 14.688,00	14.688,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS/ IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
EMPRESA	TIPO DE SERVIÇO	CONDIÇÃO	PERSONAL	UF	INSCRIÇÃO
	Remanescente Próprio				
UF	INSCRIÇÃO	UF	INSCRIÇÃO	UF	INSCRIÇÃO
UF	INSCRIÇÃO	UF	INSCRIÇÃO	UF	INSCRIÇÃO

DADOS DO PRODUTO/Serviço													
CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	IMP. IPI	IMP. IPTU	IMP. ITR	IMP. ITCMD	IMP. ITCMST	IMP. ITCMST	IMP. ITCMST
150	RAMENHA EMPILHADA	940	UNID	86,80	81.600,00	14.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - W
REGISTRO DE SERVIÇOS REGIONAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
UNIDADE: 302.9042
CLASSIFICAÇÃO: 302.9042
COMB. Nº: 893439 a 893678
DATA: 01/09/2022
Deborah Etrusco Tavanês
Departamento de Bens Patrimoniais

Recebi conferido (✓) mercadorias, os ()
serviços constantes nesta nota fiscal
Ass. Deborah Etrusco Tavanês
Cargo Secretária Municipal
Data 01/09/22 Visto Deborah Etrusco Tavanês
Secretário (a)

Deborah Etrusco Tavanês
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto

CÁLCULO DO ISSQN			
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
19.447,00			
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		INFORMAÇÕES ADICIONAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENTRADA DE MATERIAIS DE CONSUMO
ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

DATA: 18-09-2023
PÁGINA: 1

19-12-2022

ANO: 2022 PEDIDO: 1216

DATA ENTRADA: 19-12-2022 EMPENHO Nº: 5931
FORNECEDOR: 33.670.278/0001-25-DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.

NOTA FISCAL NÚMERO: 199 SÉRIE: 1 DATA: 26-10-2022

DESCRIÇÃO	FMT	QUANTIDADE	VALOR	VLR. TOTAL
170090002 - COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	U	1.418,0000000	99,0000000	140.382,00
170020002 - FRONHA ALGODAO POLIESTER 0,30M X 0,40M	U	1.418,0000000	31,0000000	43.958,00
170100002 - LENCOL BAIXO BOTAO PRESSAO 1,10M X 0,80M	U	1.418,0000000	31,0000000	43.958,00
170100001 - LENCOL SOBREPOR INFANTIL UNISSEX 1,50M X 1M	U	1.418,0000000	80,0000000	113.440,00
170030002 - TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 30CM X 40CM	U	724,0000000	35,0000000	25.340,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL ENTRADA: R\$ 367.078,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL PEDIDO 1216: R\$ 367.078,00

TOTAL C/ DESCONTO: R\$ 367.078,00

ANO: 2022 PEDIDO: 1217

DATA ENTRADA: 19-12-2022 EMPENHO Nº: 5932
FORNECEDOR: 33.670.278/0001-25-DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.

NOTA FISCAL NÚMERO: 200 SÉRIE: 1 DATA: 26-10-2022

DESCRIÇÃO	FMT	QUANTIDADE	VALOR	VLR. TOTAL
170090002 - COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	U	480,0000000	99,0000000	47.520,00
170020002 - FRONHA ALGODAO POLIESTER 0,30M X 0,40M	U	480,0000000	31,0000000	14.880,00
170100002 - LENCOL BAIXO BOTAO PRESSAO 1,10M X 0,80M	U	480,0000000	31,0000000	14.880,00
170100001 - LENCOL SOBREPOR INFANTIL UNISSEX 1,50M X 1M	U	480,0000000	80,0000000	38.400,00
170030002 - TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 30CM X 40CM	U	240,0000000	35,0000000	8.400,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL ENTRADA: R\$ 124.080,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL PEDIDO 1217: R\$ 124.080,00

TOTAL C/ DESCONTO: R\$ 124.080,00

TOTAL SEM DESC.: R\$ 491.158,00

DESCONTOS: R\$ 0,00

TOTAL C/ DESCONTO: R\$ 491.158,00

PREFEITURA DE OURO PRETO

PARECER JURÍDICO

Ref. Adesão 013/2023

EMENTA: Solicitação de Aditivo para alteração quantitativa do objeto relativo à Adesão em epígrafe, Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8666/93. Acréscimo dentro do limite legal de 25% do valor original do contrato. Possibilidade.

RELATÓRIO:

Consulta-nos a Secretaria Municipal Educação, sobre a possibilidade de aditamento do contrato relativo à Adesão em epígrafe, celebrado entre o Município de Ouro Preto e **DRA. SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPARE de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

É breve o relatório, passemos à análise.

ANÁLISE:

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

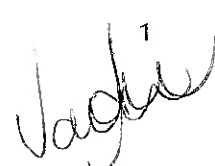
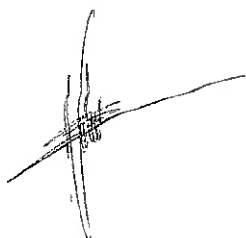
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- I - unilateralmente pela Administração
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Justifica-se o acréscimo, conforme manifestação da Secretaria de Municipal de Educação, pela "abertura de novas vagas que serão disponibilizadas nas creches e pré escolas do município tendo em vista a grande lista de espera para novas vagas na rede municipal de ensino".



PREFEITURA DE OURO PRETO

Resta constatado que o quantitativo do aditivo solicitado se encontra dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). Assim, nota-se que o valor acrescido encontra-se dentro do limite legal previsto no § 1º, I, do art.65 da Lei 8.666 de 1993.

Ressalta-se que o percentual foi analisado sobre o valor de cada item, conforme descrito na CONSULTA N. 932484 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

(...)A Assessoria de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas informou, ainda, que o Tribunal de Contas da União – TCU tem adotado o entendimento de que o limite de acréscimos ou supressões deve ser calculado sobre o valor do item que se pretende aditar, objetivando evitar o jogo de planilha. (...)

CONCLUSÃO:

Sendo assim, opinamos pela legalidade do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer que, s.m.j., colocamos à disposição da Secretária Municipal de Educação.

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2023.



Victor Schittini Teixeira

Diretor do Departamento de Atos e Contratos Administrativos
OAB/MG 163.955


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone : (31) 3559-3200

**NOTA DE
EMPENHO**
**Número : 002837
Data Emp.: 06 / 03 / 2023**
**TIPO
Global**
**Exercício
2023**
**Ficha
1630**
ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 648/2023 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 648/2023
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 12.365.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES
ELEMENTO	: 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO	: 24	MOBILIÁRIO EM GERAL
FONTE DE RECURSO	: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓD. APLICAÇÃO	: 1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
ENDEREÇO : AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971 **CIDADE: UBERLANDIA** **ESTADO : MG**
INSCRIÇÃO/IDENT.: **CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25** **FONE :**

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Município consortes de CISPARG, de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	268.600,00		
Despesa Empenhada	64.600,00	Valor Empenho	64.600,00
Saldo Disponível	204.000,00		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais),


**PREFEITURA
OURO
PRETO**

Assinado digitalmente por ADRIANA
VALERIA RODRIGUES 94297983672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: GERENCIA DA
CONTADORIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA


**ADRIANA VALERIA RODRIGUES
CONTADORA**

**DEBORAH
ETRUSCO
TAVARES:
03466456622**

Assinado digitalmente por DEBORAH
ETRUSCO TAVARES 03466456622
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=27489125000185,
OU=prosecal, OU=Certificado PF A3,
CN=DEBORAH ETRUSCO TAVARES:
03466456622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Secretaria Municipal de Educação
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**DEBORAH ETRUSCO TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. AV JAIME RIBETRO DA LUZ, n° 971 - SALA 52, BOX 48 38.408-188, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA, MG Telefone: (34) 3232-9231	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.000.244 SÉRIE: 001 FOLHA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3123 0533 6701 7800 0125 5500 1000 0002 4415 0066 4325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235386354350 - 18/05/2023 15:21:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034493040025	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 33.670.278/0001-25

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME EMPRESARIAL SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO NOME DO ENDEREÇO PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 12	CNPJ 18.295.295/0001-36	DATA DE EMISSÃO 18/05/2023 15:13:45
UF MG	MUNICÍPIO CENTRO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/05/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034493040025	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 33.670.278/0001-25	DATA DE SAÍDA 15:13:45

FORMA DE PAGAMENTO Pagamento à Prazo	MEIO DE PAGAMENTO Outros	VALOR DO PAGAMENTO 64.600,00	FORMA DE PAGAMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
--	------------------------------------	--	--------------------	-------------------	--------------------

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 64.600,00	VALOR DO ICMS 11.628,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMSS ST 0,00	VALOR DO ICMSS ST 0,00	TOTAL APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 64.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF-E 64.600,00

RAZÃO SOCIAL OURO PRETO		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CfP)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CNP
ENDEREÇO PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 12		MUNICÍPIO CENTRO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	TOT TRIB.	ALÍQUOTA
150	CAMINHA EMPILHÁVEL	94037000	000	5120	UN	190	340,00	64.600,00	64.600,00	11.628,00			18,00
<p><i>Recibo de entrega de equipamento em nome de Sr. Vanessa Antunes, cargo Diretora Administrativa, para o Departamento de Bem-Estar Social. Assinado por Sr. Eudson Tavares, Secretário Municipal de Educação. Data: 18/05/2023.</i></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO Nº REGISTRO DE BEM PATRIMONIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE: CARLOS CLASSIFICAÇÃO: 31.90.99.0001 TOMB. Nº 8962127 a 8962317 DATA: 18/05/2023 Departamento de Bem Patrimoniais</p>													

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 49447900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações de interesse do FISCO: DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADefisco; AGFNCTA: 3467 - CONTA CORRENTE: 0026164-5 - NÚMERO EMPENHO: 2837 - 2023		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone : (31) 3559-3200

**NOTA DE
EMPENHO**

Número : **002838**
Data Emp.: **06 / 03 / 2023**

TIPO
Global

Exercício
2023

Ficha
389

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 649/2023 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 649/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 12.365.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES
ELEMENTO	: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	: 20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
FONTE DE RECURSO	: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓD. APLICAÇÃO	: 1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
ENDEREÇO : AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971 **CIDADE: UBERLANDIA** **ESTADO : MG**
INSCRIÇÃO/IDENT.: **CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25** **FONE :**

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Aquisicao eventual, futura e parcelada, pelos Municipio consortes de CISPARG, de equipamentos, com fornecimento e instalação maõ de obra quando necessário, para atendimento da Secretaria Municipal de Educacao

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	263.706,08		
Despesa Empenhada	98.230,00	Valor Empenho	98.230,00
Saldo Disponível	165.476,08		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais) ,



**PREFEITURA
OURO
PRETO**

**ADRIANA VALERIA RODRIGUES
CONTADORA**

Assinado digitalmente por ADRIANA
VALERIA RODRIGUES:94297983672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: GERENCIA DA
CONTADORIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA

**DEBORAH
ETRUSCO
TAVARES:
03466456622**

Assinado digitalmente por DEBORAH
ETRUSCO TAVARES:03466456622
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-DIGITAL
MULTIPLA G*, OU=27483125/000183,
OU=presencial, OU=Contadoria, PF=S4,
CN=DEBORAH ETRUSCO TAVARES,
03466456622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Secretaria Municipal de Educação
Formato PDF Reader Versão: 11.2.2

**DEBORAH ETRUSCO TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone : (31) 3559-3200

**NOTA DE
EMPENHO**

Número : **002839**
Data Emp.: **06 / 03 / 2023**

**TIPO
Global**

**Exercício
2023**

**Ficha
1628**

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 650/2023 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 650/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 12.365.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS
ELEMENTO	: 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO	: 24	MOBILIÁRIO EM GERAL
FONTE DE RECURSO	: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓD. APLICAÇÃO	: 1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
ENDEREÇO : AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971 **CIDADE: UBERLANDIA** **ESTADO : MG**
INSCRIÇÃO/IDENT.: **CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25** **FONE :**

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Aquisicao eventual, futura e parcelada, pelos Município consortes de CISPARG, de equipamentos, com fornecimento e instalacao mao de obra quando necessário, para atendimento da Secretaria Municipal de Educacao

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	182.080,00		
Despesa Empenhada	15.980,00	Valor Empenho	15.980,00
Saldo Disponível	166.100,00		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Quinze Mil Novecentos e Oitenta Reais),



PREFEITURA
**OURO
PRETO**

Assinado digitalmente por ADRIANA
VALERIA RODRIGUES:94297983672
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: GERENCIA DA
CONTADORIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA

**ADRIANA VALERIA RODRIGUES
CONTADORA**

**DEBORAH
ETRUSCO
TAVARES:
03466456622**

Assinado digitalmente por DEBORAH
ETRUSCO TAVARES:03466456622
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=27483126000183,
OU=presencial, OU=Certificado PE A3,
CN=DEBORAH ETRUSCO TAVARES,
03466456622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Secretaria Municipal de
Educação
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**DEBORAH ETRUSCO TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Estado de Minas Gerais
PEDIDO PARCIAL

EMPENHO:
2839

ANO: 01/01/2023 NÚMERO: 650 / 1 TIPO: DATA: 18-05-2023
 DOTAÇÃO: 1628 020701123650037227844905200 VLR.DOTAÇÃO: 15.980,00
 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPENHO: 2839 - 2023
 SUBUNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJ. ATIV.: MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS
 ELEM. DESPESA: Equipamentos e Material Permanente
 FORNECEDOR: 8981 - DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA
 CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ , 971 - SANTA MONICA -
 CIDADE: UBERLANDIA - MG CEP: 38.408-188 TELEFONE:

Dados Bancários

Fornecedor	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
Contabilidade	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

OBSERVAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
1	<p>MOBILIARIO EM GERAL Caminha Empilhável As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Pontleiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio 1,50mm. Liga 6063 de tempera do alumínio T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de Ftalatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos; Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura</p>	47,00	340,00	15.980,00

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
0	06/03/2023	15.980,00	15.980,00


Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
1	18/05/2023	15.980,00	0,00

Silvia Gabriel Teixeira
Secretária Adjunta de Educação
Ouro Preto

Secretário(a)

Gestor(a)

TOTAL: 15.980,00

DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, nº 971 - SALA 52; BOX 48 38 408-188, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA, MG Telefone: (34) 3232-9231	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAÍDA Nº: 000.000.245 SÉRIE: 001 FOLHA 1 DE 1	CONTROL DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3123 0533 6702 7800 0125 5500 1000 0002 4512 4635 2760 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034493040025	INSCL. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.	CNPJ - CPF 33.670.278/0001-25	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235386368769 - 18/05/2023 15:26:36
--------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36	DATA DE EMISSÃO 18/05/2023 15:23:15
ENDEREÇO PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 12		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 35.400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/05/2023
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 15:23:15	

FORMA DE PAGAMENTO Pagamento à Prazo	MEIO DE PAGAMENTO Otros	VALOR DO PAGAMENTO 15.980,00	FORMA DE PAGAMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
--	-----------------------------------	--	--------------------	-------------------	--------------------

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.980,00	2.876,40	0,00	0,00		15.980,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DANFE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA	
150	CAMINHA EMPILHÁVEL	94037000	000	5120	LN	47	340,00	15.980,00	15.980,00	2.876,40			18,00
<p>Recebi contra a (X) mercadoria, os () serviços constantes nesta nota fiscal Ass. Vanessa Antunes Cargo <u>Diretora Administrativa</u> Data <u>11/05/2023</u> Visto <u>8000011</u> Secretário(a)</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</p> <p>UNIDADE: _____ CLASSIFICAÇÃO: _____ TOMB. Nº: _____ DATA: _____ Departamento de Bens Patrimoniais</p>													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 49447900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	UNIDADE: _____	CLASSIFICAÇÃO: _____	TOMB. Nº: <u>8962079 a 8962126</u>	DATA: _____
------------------	---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------	----------------------	------------------------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Informações de interesse do FISCO. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADFISCO: AGENCIA: 1467 - CONTA CORRENTE: 0026164-5 - NUMERO EMPENHO: 2839 - 2023			





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone : (31) 3559-3200

**NOTA DE
EMPENHO**

Número : **002840**
Data Emp.: **06 / 03 / 2023**

**TIPO
Global**

**Exercício
2023**

**Ficha
395**

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 236/2022 - ORDEM DE COMPRA: 651/2023 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 651/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 12.365.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS
ELEMENTO	: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	: 20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
FONTE DE RECURSO	: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓD. APLICAÇÃO	: 1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8981 DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
ENDEREÇO : AV JAIME RIBEIRO DA LUZ,971 **CIDADE: UBERLANDIA** **ESTADO : MG**
INSCRIÇÃO/IDENT.: **CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25** **FONE :**

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Aquisicao eventual, futura e parcelada, pelos Município consortes de CISPARG, de equipamentos, com fornecimento e instalacao mao de obra quando necessário, para atendimento da Secretaria Municipal de Educacao

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	163.934,99		
Despesa Empenhada	24.299,00	Valor Empenho	24.299,00
Saldo Disponível	139.635,99		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais),



PREFEITURA
**OURO
PRETO**

Assinado digitalmente por ADRIANA
VALERIA RODRIGUES:94297983672
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: GERENCIA DA
CONTADORIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA

**ADRIANA VALERIA RODRIGUES
CONTADORA**

**DEBORAH
ETRUSCO
TAVARES:
03466456622**

Assinado digitalmente por DEBORAH
ETRUSCO TAVARES:03466456622
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA 01, OU=274871250005183,
OU=presencial, OU=Certificado PF, A3
CN=DEBORAH ETRUSCO TAVARES,
03466456622
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Secretaria Municipal de Educação
Formato: PDF Read r Versão: 11.2.2

**DEBORAH ETRUSCO TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Estado de Minas Gerais
PEDIDO PARCIAL

EMPENHO:
2840

ANO: 01/01/2023 NÚMERO: 651 / 1

TIPO: DATA: 18-05-2023

DOTAÇÃO: 395 020701123650037227833903000

VLR.DOTAÇÃO: 24.299,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPENHO: 2840 - 2023

SUBUNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ. ATIV.: MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS

ELEM. DESPESA: Material de Consumo

FORNECEDOR: 8981 - DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA

CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ , 971 - SANTA MONICA -

CIDADE: UBERLANDIA - MG

CEP: 38.408-188 TELEFONE:

Dados Bancários

Fornecedor:	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
Contabilidade:	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

OBSERVAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
1	COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	94,00	99,00	9.306,00
2	TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 30CM X 40CM	47,00	35,00	1.645,00
3	FRONHA AI GODAO POLIFESTER 0,30M X 0,40M	94,00	31,00	2.914,00
4	LENCOL SOBREPOR INFANTIL UNISSEX 1,50M X 1M	94,00	80,00	7.520,00
5	LENCOL BAIXO BOTAO PRESSAO 1 10M X 0,80M	94,00	31,00	2.914,00

Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
0	06/03/2023	24.299,00	24.299,00


Nº Parcial	Data	Valor	Saldo
1	18/05/2023	24.299,00	0,00

Rívia Gabriel Teixeira
Secretária Adjunta de Educação
Ouro Preto

Secretario(a)

Vanessa Antunes
Gestor(a)

TOTAL: 24.299,00

DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA. AV JAIME RIBEIRO DA LUZ, nº 971 - SALA 52, BOX 48 38.408-188, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA, MG Telefone: (34) 3232-9231	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.000.246 SÉRIE: 001 FOLHA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3123 0533 6702 7800 0125 5500 1000 8002 4615 1456 7062 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz autorizador
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034493040025	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ - CPE 33.670.278/0001-25
--	--------------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36	DATA DE EMISSÃO 18/05/2023 15:34:54
ENDEREÇO PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 12		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/05/2023
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 35.400-000
HORA DE SAÍDA 15:34:54			

FORMA DE PAGAMENTO Pagamento à Prazo	MEIO DE PAGAMENTO Outros	VALOR DO PAGAMENTO 24.299,00	FORMA DE PAGAMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
--	------------------------------------	--	--------------------	-------------------	--------------------

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 24.299,00	VALOR DO ICMS 4.373,82	BASE DE CÁLCULO DO IPI/ST 0,00	VALOR DO IPI/ST 0,00	TOTAL APROX. DOS T.IBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.299,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF-e 24.299,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL U - Remetente (CIF)		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CNT	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA
149	COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	63014000	000	5120	UN	94	99,00	9.306,00	9.306,00	1.675,08			18,00
140	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO 30CM X 40CM	94049000	000	5120	UN	47	35,00	1.645,00	1.645,00	296,11			18,00
161	FRONHA ALGODÃO POLIESTER 0,30M X 0,40M	62023000	000	5120	UN	94	31,00	2.914,00	2.914,00	524,52			18,00
162	LENÇOL SOBREPOR INFANTIL UNISSIX 1,50M X 1M	62023000	000	5120	UN	94	30,00	2.820,00	2.820,00	513,60			18,00
175	LENÇOL BAIXO BOTÃO PRESSÃO 1,10M X 0,80M	52085300	000	5120	UN	94	31,00	2.914,00	2.914,00	524,52			18,00

Recebi Conferi a Mercadoria
 Serviços constantes nesta Nota Fiscal
 Ass. Vanessa Antunes
 Cargo: Diretora Administrativa
 Data: 30.06.2023 Visto: [Assinatura]
 Secretário

Deborah Etrusco Tavares
 Secretária Municipal
 de Educação/Ouro Preto

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações de interesse do FISCO: DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO- AGENCIA: 3467 - CONTA CORRENTE: 0026164-5 - NÚMERO EMPENHO: 2840 - 2023	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENTRADA DE MATERIAIS DE CONSUMO
ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

DATA: 18-09-2023
PÁGINA: 1

30-06-2023

ANO: 2023 PEDIDO: 651

DATA ENTRADA: 30-06-2023 EMPENHO Nº: 2840
FORNECEDOR: 33.670.278/0001-25-DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
NOTA FISCAL NÚMERO: 246 SÉRIE: 001 DATA: 18-05-2023

DESCRIÇÃO	FMT	QUANTIDADE	VALOR	VLR. TOTAL
170090002 - COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	U	94,0000000	99,0000000	9.306,00
170020002 - FRONHA ALGODAO POLIESTER 0,30M X 0,40M	U	94,0000000	31,0000000	2.914,00
170100002 - LENCOL BAIXO BOTAO PRESSAO 1,10M X 0,80M	U	94,0000000	31,0000000	2.914,00
170100001 - LENCOL SOBREPOR INFANTIL UNISSEX 1,50M X 1M	U	94,0000000	80,0000000	7.520,00
170030002 - TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 30CM X 40CM	U	47,0000000	35,0000000	1.645,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL ENTRADA: R\$ 24.299,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL PEDIDO 651: R\$ 24.299,00

TOTAL C/ DESCONTO: R\$ 24.299,00

ANO: 2023 PEDIDO: 649

DATA ENTRADA: 30-06-2023 EMPENHO Nº: 2838
FORNECEDOR: 33.670.278/0001-25-DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
NOTA FISCAL NÚMERO: 247 SÉRIE: 001 DATA: 18-05-2023

DESCRIÇÃO	FMT	QUANTIDADE	VALOR	VLR. TOTAL
170090002 - COBERTOR DUPLA FACE MICROFIBRA 90CM X 110CM	U	380,0000000	99,0000000	37.620,00
170020002 - FRONHA ALGODAO POLIESTER 0,30M X 0,40M	U	380,0000000	31,0000000	11.780,00
170100002 - LENCOL BAIXO BOTAO PRESSAO 1,10M X 0,80M	U	380,0000000	31,0000000	11.780,00
170100001 - LENCOL SOBREPOR INFANTIL UNISSEX 1,50M X 1M	U	380,0000000	80,0000000	30.400,00
170030002 - TRAVESSEIRO ANTIALERGICO 30CM X 40CM	U	190,0000000	35,0000000	6.650,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL ENTRADA: R\$ 98.230,00

DESCONTO:

VALOR TOTAL PEDIDO 649: R\$ 98.230,00

TOTAL C/ DESCONTO: R\$ 98.230,00

TOTAL SEM DESC.: R\$ 122.529,00

DESCONTOS: R\$ 0,00

TOTAL C/ DESCONTO: R\$ 122.529,00

